



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 150/2013

Contrato nº. **009/2014**

Processo Administrativo nº 05.495/2013– Convite nº 006/13

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE EVENTOS**

Pelo presente instrumento de DISTRATO e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Botucatu-SP, portador da Cédula de Identidade nº 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.207.338-26, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**, estabelecido na cidade de Botucatu/SP, na Rua Dr. Costa Leite, 1553, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 08.00.502/0001-24, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo nº 05.495/2013– Convite nº 006/13, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 01 de Abril de 2.013, nos autos do Processo Administrativo nº 05.495/2013– Convite nº 006/1, consoante solicitação da Contratante, e a concordância do Contratado, sem qualquer onus, aplicação de multa, penalidade ou outra sanção contratual, administrativa ou financeira, bem como, sem implicação de qualquer verba de caráter indenizatório ou não, para ambas as partes

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os pagamentos não efetuados ficam assegurados ao Contratado nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Botucatu, ____ de 12 FEV 2014 de 2.014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

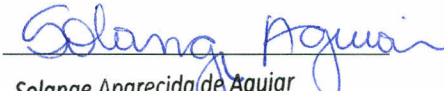

ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

1ª


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6